



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

N.º 28/12, 09 DE NOVEMBRO DE 2012

PRESENTES:

Sr. Presidente, Mário de Almeida Loureiro

Sra. Vice-Presidente, Dra. Ana Paula dos Santos Faria Neves

Sr. Vereador, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz

Sra. Vereadora, Eng.ª Cátia Soraia Santos Figueiredo

Pelas 14 horas e 30 minutos, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Faltaram à presente reunião a Senhora Vereadora Dra. Carla Sofia Silva Martins, o Senhor Vereador Manuel António de Jesus Borges, ambos por motivos profissionais, e o Senhor Vereador Dr. Jorge Manuel Cova Veigas, por motivos pessoais, tendo a Câmara por unanimidade, deliberado justificar as referidas faltas.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

Assinatura de Protocolos de Cedência de Instalações: O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento, que no passado dia 5 de novembro, se realizou a sessão pública de assinatura de protocolos de cedência de instalações do Estádio Municipal, entre o Município e várias Associações que promovem a atividade física, desportiva e cultural.



CÂMARA MUNICIPAL

Neste âmbito, destacou ainda, todo trabalho desenvolvido pelo Senhor Vereador Dr. Ricardo Cruz, na dinamização dos espaços municipais desportivos.

A Câmara tomou conhecimento.

Grupo Cultural Verde Pinho: Referindo-se ao Grupo Cultural Verde Pinho, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento que no passado dia 28 de outubro, esteve no almoço convívio do referido Grupo, onde festejaram o vigésimo terceiro aniversário.

A Câmara tomou conhecimento.

Jantar de Encerramento de Época/Grupo Recreativo Varzeense – Rancho Infantil e Juvenil de Várzea de Candosa: O Senhor Presidente da Câmara informou que no passado dia 3 de novembro, esteve presente no jantar de encerramento de época do Grupo Recreativo Varzeense.

A Câmara tomou conhecimento.

Comissão de Melhoramentos da Pereira: Deu conhecimento que esteve em representação da Câmara no passado dia 4 de novembro, na Comissão de Melhoramentos da Pereira, num almoço de aniversário, onde todos os presentes passaram uma tarde de convívio com muita animação.

A Câmara tomou conhecimento.

Reorganização Administrativa do Território/Agregação das Freguesias no nosso Concelho: Em relação à manutenção da proposta apresentada pela Unidade Técnica sobre a agregação das Freguesias do nosso Concelho, o Senhor Presidente da Câmara manifestou o seu descontentamento, referindo que comunicará todos os trâmites no âmbito deste processo.

A Câmara tomou conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL

Reunião na CCDRC: O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento que esteve presente numa reunião na CCDRC, a fim de tratar de assuntos referentes ao Centro Cultural de Tábua, na qual foi acordado proceder à reprogramação financeira e temporal do projeto em causa.

A Câmara tomou conhecimento.

Novas NUT's: Referindo-se, brevemente, às alterações previstas para as Comunidades Intermunicipais (CIM), o Senhor Presidente lembrou que o Município atualmente pertence à CIM do Pinhal Interior Norte, em conjunto com 13 Municípios, contudo, estão a decorrer alterações nas unidades territoriais face ao novo quadro de referência estratégico para 2014-2020, pelo que o Município poderá associar-se à Comunidade Intermunicipal de Coimbra ou à de Dão Lafões – Viseu.

Neste contexto, atendendo ao novo quadro de referência estratégico nacional, que assume uma importância estratégica enquanto instrumento de dinamização da economia portuguesa, contribuindo para a aceleração da execução dos projetos de investimento aprovados no âmbito dos diversos incentivos, realçou ser necessário refletir e decidir a qual CIM a Câmara pretende-se associar.

Assim, irá convocar uma reunião de Câmara Extraordinária com o intuito de analisar este assunto pormenorizadamente e posteriormente informar a Assembleia Municipal e os seus membros desta situação.

A Câmara tomou conhecimento.

Prémio Mobis: O Senhor Presidente deu conhecimento que o Presidente do Conselho de Administração do Grupo Aquinos, o Senhor Carlos Aquinos, venceu na categoria Empresário de Indústria do Prémio Mobis, no passado dia 26 de outubro, no Casino da Figueira da Foz.

Este evento contou com a presença de perto de 300 empresários naquela que foi uma das galas mais participadas dos últimos anos.



CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara tomou conhecimento.

Voto de Pesar: O Senhor Presidente da Câmara propôs que ficasse exarado em ata, um voto de pesar pelo falecimento da mãe do Senhor Vereador Dr. Jorge Manuel Cova Veigas.

Aprovado por unanimidade.

De seguida o Senhor Vice-Presidente da Câmara propôs que fossem incluídos na ordem de trabalhos os seguintes pontos:

- PROTOCOLO “REDE DE TRANSPORTES”;
- PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE TÁBUA/HOTEL TURISMO DE TÁBUA;
- LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO;
- LICENÇA DE RUÍDO/RATIFICAÇÃO;
- MANIFESTAÇÃO DESPORTIVA/RATIFICAÇÃO;
- AUTOS DE MEDIÇÃO;
- CONSELHO GERAL TRANSITÓRIO – DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE.

Nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade, incluir na reunião os pontos referidos na proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.

A finalizar a sua intervenção, o Senhor Presidente passou a palavra aos Senhores Vereadores para intervirem.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DA SENHORA VICE-PRESIDENTE DRA. ANA PAULA NEVES:



CÂMARA MUNICIPAL

Referindo-se à reorganização das CIM's a Senhora Vice-Presidente salientou, que a sua preferência recai sobre a segunda possibilidade, isto é, a de Coimbra, tendo em conta vários aspetos primordiais e pertinentes, como por exemplo a da saúde. Esclareceu, que pessoalmente não se identifica com Viseu, mas sim com Coimbra.

Halloween na Biblioteca João Brandão: A Senhora Vice-Presidente da Câmara deu conhecimento que a Biblioteca Municipal João Brandão festejou mais uma noite de Halloween, no dia 31 de outubro de 2012.

Salientou, que a Oficina de Teatro II em conjunto com os técnicos da Câmara e a Professor Dolores Tavares, criaram uma noite assustadora, alusiva ao texto dramático do conto da escritora Alecia Dixon, "Uma noite de halloween".

Terminou, elogiando todo trabalho desenvolvido pelos técnicos, no âmbito do desenvolvimento e promoção de atividades culturais que vão ao encontro das preferências das crianças e jovens.

A Câmara tomou conhecimento.

Concerto com o Quarteto Saxofones Jean-Yves Fourmeau: Informou, que a Câmara Municipal de Tábua vai promover no próximo dia 10 de novembro, na Igreja Matriz de Tábua, pelas 21h30m, um concerto com o Quarteto Saxofones Jean-Yves Fourmeau, Embaixadores da prestigiada escola Francesa de saxofone. Mencionou, que o Quarteto Fourmeau apresenta-se por todo o mundo, sendo constituído por quatro prestigiados professores, cujo reportório vai da solenidade de uma peça clássica, swing e jazz.

A Câmara tomou conhecimento.

Formação – EPTOLIVA: A Senhora Vice-Presidente deu conhecimento que estão a decorrer na EPTOLIVA, ofertas formativas que visam responder às necessidades de qualificação das populações dos concelhos de Oliveira do



CÂMARA MUNICIPAL

Hospital, Tábua, Arganil e Góis, isto é, desempregados e pessoas ativas das empresas das regiões, que poderão requalificar-se do ponto de vista profissional, sem qualquer custo adicional no seu orçamento familiar.

Manifestou, no entanto, a sua preocupação relativamente ao aumento de pessoas desempregadas no nosso Concelho que procuram novas alternativas profissionais, salientando, ainda, que este projeto se reveste de grande interesse, sendo um promotor de inserção social.

Por fim, referiu que a Câmara deverá estar cada vez mais empenhada em apoiar causas sociais desta natureza.

A Câmara tomou conhecimento.

Sorteio de Natal/ADI – Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital: A Senhora Vice-Presidente informou que, à semelhança do ano anterior, a ADI – Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital, em colaboração com a ACIC – Associação Comercial e Industrial de Coimbra encontra-se a promover o Sorteio de Natal, com o apoio da Câmara Municipal de Tábua, que este ano reforçou a sua comparticipação financeira nesta iniciativa.

Lembrou, que o sorteio confere a possibilidade aos clientes/consumidores do comércio local de serem contemplados com prémios pelas compras efetuadas nos estabelecimentos aderentes.

A Câmara tomou conhecimento.

EUREST/Refeições: A finalizar a sua intervenção, a Senhora Vice-Presidente deu conhecimento das reuniões realizadas com a Empresa EUREST, sobre a gestão das cantinas e a melhoria de alguns aspetos que não estavam a decorrer da melhor forma.

A Câmara tomou conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL

Por fim, a Senhora Vice-Presidente questionou a possibilidade de se proceder à construção de uma nova rampa de inclinação ou à colocação de sinalética num lugar de estacionamento em frente ao Edifício Habitábua, sito na Rua Dr. Fortunato Vieira das Neves, com o objetivo de delimitar um local acessível para pessoas com limitações motoras.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DR. RICARDO CRUZ:

I Concentração do Circuito Municipal de Escolas de Natação da época 2012/2013: Interveio o Senhor Vereador Dr. Ricardo Cruz, dando conhecimento, que esteve presente na I Concentração do Circuito Municipal da época 2012/2013, que decorreu no passado dia 28 de outubro, nas Piscinas Municipais Cobertas em Mangualde, onde se iniciou mais uma época desportiva do Circuito Municipal de Escolas de Natação.

Pela terceira época consecutiva, a Escola Municipal de Natação de Tábua participa nas provas do circuito que tem como objetivo proporcionar a vertente competitiva aos nadadores das várias escolas/ clubes de natação integrantes no projeto.

A Câmara tomou conhecimento.

Jantar de 90.º Aniversário da Associação de Futebol de Coimbra: Deu conhecimento que no passado dia 29 de outubro, a Associação de Futebol de Coimbra, realizou um jantar para comemorar os seus 90 anos de existência, npo qual representou a Câmara.

A Câmara tomou conhecimento.

1.ª Reunião do Conselho Municipal da Juventude: O Senhor Vereador deu conhecimento que no dia 2 de novembro de 2012, o Conselho Municipal de Juventude reuniu-se e debateu alguns assuntos pertinentes

A Câmara tomou conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL

Curso de Inglês: A Câmara Municipal de Tábua está a promover um Curso de Inglês, lecionado pelos Professores das AEC's, no Espaço Internet, com a carga horária de 50 horas, que teve início no passado dia 6 de novembro.

A Câmara tomou conhecimento.

Aniversário do Rancho Folclórico de Covas: Deu conhecimento que no passado dia 04 de novembro, esteve presente no almoço aniversário do Rancho Folclórico de Covas, na Sede da Associação de Balocas, onde festejaram o 12.º aniversário daquela coletividade.

A Câmara tomou conhecimento.

Núcleo Sportinguista do Concelho de Tábua: O Senhor Vereador felicitou a nova Direção do Núcleo Sportinguista do Concelho de Tábua, recentemente eleitos, desejando os maiores sucessos nas suas funções.

A Câmara tomou conhecimento.

Concurso de curtas metragens/1º Prémio para o Filme “O Meu Hobby”:

O Senhor Vereador deu conhecimento que o Concurso de curtas metragens “A minha Terra”, inserido no II Encontro de Juventude da Beira Serra e III Congresso da Beira Serra, organizado pela ADIBER – Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra, realizou-se no passado dia 27 de outubro, em Arganil, na Cerâmica Arganilense, e teve como vencedor o jovem Tabuense André Rodrigues, com a curta “O Meu Hobby”. Este filme, produzido e realizado por este jovem de 17 anos, foi apoiado pela Tábua XXI – Associação Juvenil, que lhe proporcionou as condições logísticas para a produção deste pequeno filme.

A Câmara tomou conhecimento.

Feira de São Martinho: Informou, os Senhores Vereadores que no próximo dia 11 de novembro, Domingo, realiza-se a Feira de São Martinho na zona



CÂMARA MUNICIPAL

envolvente ao Pavilhão Multiusos, num recinto criado para o efeito, com delimitações de espaços e melhores condições para os feirantes.

A Câmara tomou conhecimento.

Finalizou a sua intervenção, abordando a reformulação administrativa das freguesias, mostrando a sua discordância pela imposição do governo em extinguir freguesias, frisando estar totalmente contra, não conseguindo compreender estas medidas que em seu ver não vão trazer qualquer ganho ou redução financeira nas freguesias.

Sobre a sua preferência no que diz respeito às CIM's, salientou que em termos económicos e sociais, o Município de Tábua deve aderir à CIM de Dão-Lafões, considerando as semelhanças do nosso concelho com outros pertencentes a essa CIM, enaltecendo o desenvolvimento vivido nos últimos anos pela cidade de Viseu e concelhos limítrofes.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA ENG.^a CÁTIA SORAIA FIGUEIREDO:

No uso da palavra, a Senhora Vereadora manifestou o seu descontentamento relativamente à reorganização administrativo do território – proposta de agregação ou extinção de freguesias. Defendeu, que a Câmara não deve indicar as freguesias a agregar, por considerar que esta medida é injusta e uma violação à Constituição da República. Referiu, que na sua opinião não se pode justificar esta medida pela via da redução da despesa pública, uma vez que não é dela que o Governo conseguirá atingir as metas de diminuição do passivo.

Relativamente à escolha da NUT, a sua preferência recai sobre Dão-Lafões, uma vez que considera que os Municípios associados naquela NUT estão mais equiparados à nossa realidade.



CÂMARA MUNICIPAL

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA Nº 23/2012 DE 20 DE SETEMBRO DE 2012;

Deliberação n.º 590 A – Presente a ata da reunião em referência, depois de analisada, foi a mesma aprovada por unanimidade, pelos presentes na referida reunião.

Não participaram na discussão e votação os Senhores Vereadores Dr. Jorge Manuel Cova Veigas e a Dra. Carla Sofia Silva Martins, por não estarem presente na respetiva reunião.

2. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA EXTRAORDINÁRIA Nº 24/2012 DE 25 DE SETEMBRO DE 2012;

Deliberação n.º 590 B – Presente a ata da reunião em referência, depois de analisada, foi a mesma aprovada por unanimidade, pelos presentes na referida reunião.

Não participaram na discussão e votação os Senhores Vereadores Dr. Jorge Manuel Cova Veigas e a Dra. Carla Sofia Silva Martins, por não estarem presente na respetiva reunião.

3. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA Nº 26/2012 DE 12 DE OUTUBRO DE 2012;

Por proposta do Senhor Presidente da Câmara este ponto foi retirado da ordem de trabalhos.

A Câmara tomou conhecimento.

4. CONSULTA PÚBLICA – “PEQUENA CENTRAL HIDROELÉTRICA DO VALE DAS BOTAS – LOTE 2C – RIO ALVA” (AIA 2591);



CÂMARA MUNICIPAL

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento do teor do ofício n.º 128/2012/DPCA, de 05 de novembro de 2012, da Agência Portuguesa do Ambiente, documento que se dá por reproduzido, informando, que durante 25 dias úteis, de 07 de novembro a 11 de dezembro de 2012, irá decorrer no Ministério da Agricultura, Mar, Ambiente e Ordenamento do Território, o processo de consulta pública referente ao projeto “Pequena Central Hidroelétrica do Vale das Botas – Lote 2C – Rio Alva”, no que diz respeito ao procedimento de avaliação de impacto ambiental do projeto.

Assim sendo, solicitam que as Câmaras Municipais participantes no processo em questão divulguem, para os devidos efeitos, o processo de consulta pública.

A Câmara tomou conhecimento.

5. APOIO AO INVESTIDOR – CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO /ACORFATO LDA.;

Deliberação n.º 590 C – Presente um fax, datado de 30 de outubro de 2012, da Firma ACORFATO – Indústria de Confeções, Lda., documento que se dá por reproduzido, solicitando a cedência de uma máquina da Câmara para procederem à abertura de alicerces na área envolvente da mencionada firma.

Face ao exposto, a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com a cedência da máquina em causa, nos termos da alínea e), do n.º 1 do artigo 3.º, do Regulamento Municipal de Concessão de Apoio ao investidor.

6. POUPANÇA INTELIGENTE, LDA.;

Por proposta do Senhor Presidente da Câmara este ponto foi retirado da ordem de trabalhos, tendo em conta que três membros do Executivo não estão presentes.

A Câmara tomou conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

7. CUSTAS PROCESSUAIS – PROCESSO N.º 620/12.0BECBR/INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA E DE INFRAESTRUTURA DA JUSTIÇA, I.P.;

Deliberação n.º 590 D – Presente o Processo n.º 620/12.0BECBR/Ação administrativa comum – forma sumária, datada de 23 de outubro de 2012, que acompanha o respetivo processo jurídico, documentos que se dão por reproduzidos, informando que a Câmara poderá contestar no prazo de 20 dias, a ação referida, instaurada pelo Autor Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local – STAL contra o Réu Município de Tábua.

Neste âmbito, foi pelo Senhor Presidente da Câmara presente um e-mail, datado de 31 de outubro de 2012, do Consultor Jurídico, Dr. Paulo Veiga e Moura, documento que se dá por reproduzido, solicitando, no âmbito da elaboração da contestação ao Processo n.º 620/12.0BECBR, o pagamento do respetivo honorário, no montante de 1.250,00€ (mil, duzentos e cinquenta euros), acrescida de IVA à taxa legal em vigor, assim como a taxa de justiça ao Instituto de Gestão Financeira e de Infraestrutura da Justiça, I.P., que deverá ser liquidada até ao dia 12 de novembro de 2012.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, proceder ao pagamento do serviço prestado no âmbito do Processo n.º 620/12.0BECBR, no montante de 1.250,00€ (mil, duzentos e cinquenta euros), acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado por unanimidade, ratificar o ato administrativo praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, relativamente ao pagamento da taxa de justiça ao Instituto de Gestão Financeira e de Infraestrutura da Justiça, I.P..

DAF – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA SECÇÃO DE CONTABILIDADE E APROVISIONAMENTO

8. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA;



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 214, relativo a 08 de novembro p.p., apresentando um Total de Disponibilidade de 156.828,53€ sendo de Operações Orçamentais 38.434,31€ e de Operações de Tesouraria 118.394,21€, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

9. 10.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 9.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO;

Presente a 10.ª Alteração ao Orçamento e 9.ª Alteração às Grandes Opções do Plano, que acompanha a informação n.º 091/SCA/12, da SCA, datada de 09 de outubro de 2012, com a concordância do Senhor Diretor do DAF, Dr. António Vaz, referente à referida alteração ao orçamento da despesa e da receita e alteração às Grandes Opções do Plano, proveniente de solicitações da SCA, a fim de dar cobertura a encargos decorrentes da gestão orçamental, documentos que se dão por reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, ratificar a referida alteração ao Orçamento e GOP's, cumprindo o ponto 8.3.1. – Modificações do Orçamento, do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, efetuadas ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 64.º e do n.º 1 do artigo 65.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

10. 11.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 10.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO;

Presente a 11.ª Alteração ao Orçamento e 10.ª Alteração às Grandes Opções do Plano, que acompanha a informação n.º 095/SCA/12, da SCA, datada de 23 de outubro de 2012, com a concordância do Senhor Diretor do DAF, Dr. António Vaz, referente à referida alteração ao orçamento da despesa e da receita e alteração às Grandes Opções do Plano, proveniente de



CÂMARA MUNICIPAL

solicitações da SCA e de DASEDJCT, a fim de dar cobertura a encargos decorrentes da gestão orçamental, documentos que se dão por reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, ratificar a referida alteração ao Orçamento e GOP's, cumprindo o ponto 8.3.1. – Modificações do Orçamento, do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, efetuadas ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 64.º e do n.º 1 do artigo 65.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

SECÇÃO DE PATRIMÓNIO E FATURAÇÃO

11. MANUTENÇÃO TÉCNICA E TRATAMENTO DE ÁGUA DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE TÁBUA;

Deliberação n.º 590 E – No seguimento das informações n.ºs 5/2012 e 030/2012, de 16 de agosto e 24 de setembro de 2012, respetivamente, foi presente a informação n.º 6/2012, de 4 de outubro de 2012, da Secção de Património e Faturação, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento, que os serviços verificaram que o prazo de execução dos serviços de manutenção técnica e tratamento da água das Piscinas Municipais, serviço adjudicado pelo procedimento de consulta prévia n.º 07-S/2008, à Empresa Cimai – Especialidades Químicas, S.A., terminou em maio de 2011. No entanto, a referida empresa continuou a prestar e faturar os devidos serviços, acumulando-se uma dívida no montante de 6.160,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, referente aos meses de junho de 2011 a julho de 2012.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com o pagamento do montante de 6.160,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, à Empresa Cimai – Especialidades Químicas, S.A., pela prestação dos serviços mencionados, referente aos meses de junho de 2011 a julho de 2012.



CÂMARA MUNICIPAL

DOUMA – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

12. LISTAS DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO E OUTRAS OPERAÇÕES URBANÍSTICAS;

Presente uma lista de processos de obras de edificações e outras operações urbanísticas, que foram submetidos a despacho do Senhor Vereador com competência delegada, entre o período de 02 de outubro de 2012 a 23 de outubro de 2012, documentos que se dão por reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento.

13. AUTORIZAÇÃO PARA A EXECUÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE GPL – DECRETO – LEI N.º 125/97 DE 23/05;

Deliberação n.º 591 – Presente o processo n.º 2/2010-SAD/05/014, que se dá por reproduzido, relativo à Ampliação de Rede de Distribuição de Gás (GPL), sita na Av. de Coimbra e Rua da Indústria, freguesia e concelho de Tábua, em que é requerente Gascan, S.A. e onde é requerido o cancelamento do processo referido, autorizado por deliberação tomada em Reunião de Câmara de 27 de julho de 2012.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao teor da informação técnica da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Diretor do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues foi deliberado por unanimidade, deferir a pretensão e arquivar o processo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE



CÂMARA MUNICIPAL

14. CONCURSOS E CONSULTAS;

Deliberação n.º 592 – Presente o processo de Ajuste Direto n.º 20-B/2012, relativo a “AQUISIÇÃO DE GÁS PROPANO PARA AS PISCINAS MUNICIPAIS DE TÁBUA”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Direto à empresa Repsol Gás Portugal, S.A., pelo valor de 69.465,00 € (sessenta e nove mil e quatrocentos e sessenta e cinco euros), que não inclui I.V.A. à taxa legal em vigor e autorizar o Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a assinar o contrato nos termos do estipulado no artigo 94.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 593 – Presente o Relatório Final referente ao processo de Concurso Público n.º CP-03-S/2012, relativo à “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA O CENTRO EDUCATIVO DE TÁBUA – ANO LETIVO 2012/2013”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar as propostas contidas no Relatório Final e ratificar a adjudicação do referido Concurso Público à empresa EUROMEX – FACILITY SERVICES, LDA., pelo valor de 12.245,03 € (doze mil, duzentos e quarenta e cinco euros e três cêntimos), que não inclui I.V.A. à taxa legal em vigor e autorizar o Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a assinar o contrato nos termos do estipulado no artigo 94.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação.



CÂMARA MUNICIPAL

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 594 – Presente o processo de Concurso Público n.º 02-E/2012, relativo à empreitada de “EXECUÇÃO DO SISTEMA CÉNICO DO CENTRO CULTURAL DE TÁBUA”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao teor da informação técnica nº 38/2012, do Sr. Eng.º José Lima, Chefe do DOSUA – Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, com a concordância do Senhor Diretor do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues foi deliberado por unanimidade, o seguinte:

1º. Declarar a caducidade da adjudicação da Empreitada de “Execução do sistema Cénico do Centro Cultural de Tábua”, efetuada à empresa Solercine – Projetos e Equipamentos Cinematográficos e Audiovisuais, Lda., por deliberação tomada em Reunião de Câmara de 28 de setembro de 2012, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 86.º e n.º 1 do artigo 91.º, ambos do CCP;

2º. No cumprimento do n.º 5 do artigo 86.º e n.º 3 do artigo 91.º, ambos do CCP, comunicar ao Instituto da Construção e do Imobiliário, IP da referida caducidade da adjudicação;

3º. Adjudicar a Empreitada de “Execução do Sistema Cénico do Centro Cultural de Tábua” ao Consórcio Omnistral – Eletricidade, S.A. / Elecnor, S.A., pelo valor de 344.699,00 € (trezentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa e nove euros), que não inclui I.V.A. à taxa legal em vigor, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 86.º, n.º 2 do artigo 91.º e n.º 4 do artigo 148.º, todos do CCP, e autorizar o Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a assinar o contrato nos termos do estipulado no artigo 94.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação.



CÂMARA MUNICIPAL

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

15. REVISÃO DE PREÇOS;

Deliberação n.º 595 – Presente a revisão de preços definitiva, da obra de “Construção da Estação Elevatória da ETAR de Tábua” processo de Ajuste Direto n.º 57-E/2011, cujo adjudicatário é a firma Oliveiras, S.A., no valor de 3.225,40 (três mil, duzentos e vinte cinco euros e quarenta centavos), que não inclui I.V.A. à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar a referida revisão.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 596 – Presente a revisão de preços definitiva, da obra de “Construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Tábua”, processo de Concurso Público n.º 02-E/2009, cujo adjudicatário é a firma Construções Oliveiras, S.A., no valor de 359,92 (trezentos e cinquenta e nove euros e noventa e dois centavos), que não inclui I.V.A. à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da ata para produção de efeitos imediatos, aprovar a referida revisão.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

16. CONTA FINAL DE EMPREITADA;

Deliberação n.º 597 – Presente a Conta Final da Empreitada “ARRANJOS EXTERIORES, TRABALHOS DE ALTERAÇÃO NA BIBLIOTECA E INSTALAÇÕES TÉCNICAS – CENTRO EDUCATIVO DE TÁBUA”, processo de Ajuste Direto n.º 42-E/2011, cujo adjudicatário é a firma MRG – Engenharia e Construção, S.A.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar a referida conta final de empreitada, nos termos e para efeitos do art.º 399 e seguintes do Código dos Contratos Públicos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 598 – Presente a Conta Final da Empreitada “EXECUÇÃO DOS SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO COVELO”, processo de Concurso Público n.º 04-E/2008, cujo adjudicatário é a firma António Martins Fernandes de Oliveira.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar a referida conta final de empreitada, nos termos e para efeitos do art.º 399 e seguintes do Código dos Contratos Públicos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 599 – Presente a Conta Final da Empreitada “EXECUÇÃO DOS SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE VILA NOVA DE OLIVEIRINHA”, processo de



CÂMARA MUNICIPAL

Concurso Público nº 05-E/2008, cujo adjudicatário é a firma Fonseca & Fonseca, Lda.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar a referida conta final de empreitada, nos termos e para efeitos do art.º 399 e seguintes do Código dos Contratos Públicos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 600 – Presente a Conta Final da Empreitada “REQUALIFICAÇÃO DO JARDIM SARA BEIRÃO / SENHOR DOS MILAGRES – CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE TÁBUA”, processo de Concurso Público nº 01-E/2009, cujo adjudicatário é a firma Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da ata para produção de efeitos imediatos, aprovar a referida conta final de empreitada, nos termos e para efeitos do art.º 399 e seguintes do Código dos Contratos Públicos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

17. REGIME EXCECIONAL DE LIBERAÇÃO DE CAUÇÕES – DECRETO – LEI Nº 190/2012 DE 22/08;

Deliberação n.º 601 – Presente o requerimento da firma Asfabeira – Sociedade de Asfaltagem e Britagem das Beiras, Lda., adjudicatária do contrato referente ao Ajuste Direto nº 61-E/2009 - “Pavimento em betuminoso na freguesia de Tábua”, com vista à liberação da caução nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao teor do Auto de Vistoria datado de 24 de outubro de 2012 e à informação técnica n.º 41/2012 do Sr. Eng.º José Lima, Chefe do DOSUA – Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, com a concordância do Senhor Diretor do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, o seguinte:

- 1º. Nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, e por terem decorrido **2 anos** após a data da receção provisória da obra, autorizar **a liberação de 60% da caução total prestada**, nos seguintes termos: redução do valor da guia de depósito da Caixa Geral de Depósitos em 7.428,55€ (sete mil quatrocentos e vinte e oito euros e cinquenta e cinco cêntimos), passando a mesma a ter o valor de 15,41€ (quinze euros e quarenta e um cêntimos), mantendo-se inalterado o valor das retenções para reforço da caução.

1	Valor da caução inicial	7.443,96 €
2	Valor do reforço de caução	4.936,96 €
3	Valor total da caução prestada	12.380,92 €
4	Redução / Valor a liberar 60%	7.428,55 €

5	Valor final da caução inicial (1-4)	15,41 €
6	Valor final do reforço de caução	4.936,96 €

7	Valor final da caução (5+6)	4.952,37 €
---	-----------------------------	-------------------

- 2º. Nos termos do n.º 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, comunicar ao empreiteiro a decisão de liberação da caução, através de carta registada com aviso de receção.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

**DASEDJCT – DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL,
EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE, CULTURA E
TURISMO**

**DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO
SETOR DE AÇÃO SOCIAL**

18. ISENÇÃO DE PAGAMENTO NAS PISCINAS MUNICIPAIS;

Deliberação n.º 602 – Presente a informação n.º 117/12, de 28 de setembro de 2012, da Dra. Francisca Marina Fernandes Andrade, do Setor de Ação Social, com a concordância da Senhora Vice-Presidente, Dra. Ana Paula Neves, documento que se dá por reproduzido, solicitando, no âmbito do programa social de apoio a crianças carenciadas, a frequência gratuita de duas crianças nas Piscinas Municipais, em horário a definir.

Apreciado o assunto a Câmara deliberou por unanimidade, autorizar o solicitado.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Pontos incluídos:

19. PROTOCOLO “REDE DE TRANSPORTES”;

Deliberação n.º 603 – Presente a documentação relativa ao Protocolo “Rede de Transportes”, que visa regular a colaboração entre a Câmara Municipal de Tábua e a RBL, estabelecendo os termos e condições em que será realizada a execução e a exploração dos serviços de transporte coletivo de passageiros, considerando que a mobilidade de todos os cidadãos do Concelho, estejam eles na vila ou nas aldeias, é um princípio de igualdade e que a existência de uma rede de transportes públicos adequada às reais necessidades dos



CÂMARA MUNICIPAL

respetivos utilizadores constitui uma condição essencial à garantia do desenvolvimento económico e do bem-estar das populações.

Salienta-se, que compete à Câmara Municipal nos termos da alínea m) do n.º1, alínea f) do n.º 2 e da alínea b) do n.º4, todos do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, organizar os transportes escolares, criar vias de circulação de transportes e participar no apoio de atividades de interesse municipal.

Pelo exposto e dada a delegação de competências, datada de 29 de junho de 2012, "autorização para a assunção de compromissos plurianuais, quanto a despesas de funcionamento de caráter continuado e repetitivo, desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento", solicita-se a ratificação dos atos administrativos e financeiros praticados pelo Senhor Presidente da Câmara, relativamente à assinatura do protocolo mencionado

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar todos os atos praticados pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário de Almeida Loureiro.

Ainda foi deliberado por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

20. PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE TÁBUA/HOTEL TURISMO DE TÁBUA;

Deliberação n.º 604 – Presente um e-mail, datado de 07 de novembro de 2012, do Hotel Turismo de Tábua, documento que se dá por reproduzido, solicitando a cedência do Estádio Municipal de Tábua para ser utilizado pelo Clube de Futebol de Santa Clara, no dia 17 de novembro de 2012, das 17h30m às 18h30m.

Dado que acontecimentos desta natureza contribuem, cada vez mais, para o desenvolvimento desportivo e turístico do concelho, e prestados os



CÂMARA MUNICIPAL

devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, autorizar a cedência do Estádio Municipal no dia referido ao Clube de Futebol de Santa Clara.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

21. LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO;

Deliberação n.º 605 – Presentes os requerimentos n.ºs 5311 e 5367, de 17 e 22 de outubro de 2012, de Rodrigo Filipe Madeira Aleixo e Patrícia Alexandre Abrantes Antunes, respetivamente, documentos que se dão por reproduzidos, requerendo a concessão da Licença Especial de Ruído temporária, nos termos do disposto no artigo 15.º do Regulamento Geral do Ruído, da Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, para a realização dos seguintes eventos:

- Requerimento n.º 5311 – Karaoke – nos dias: 09/11/2012, 23/11/2012, 07/12/2012, 21/12/2012 e 28/12/2012;
- Requerimento n.º 5367 – Karaoke – no dia: 10/11/2012.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, autorizar os mencionados pedidos de Licença Especial de Ruído.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

22. LICENÇA DE RUÍDO/RATIFICAÇÃO;

Deliberação n.º 606 – Presentes os processos de autorização de Licenciamento Especial de Ruído para ratificação, nos termos do n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, solicitados pelas seguintes entidades:



CÂMARA MUNICIPAL

- Associação Recreativa e de Melhoramentos de São João da Boa Vista, para a realização de um baile, nos dias 18 a 19 de fevereiro, das 21h00 às 02h00, na Sede da referida Associação (isentos de pagamento de taxas);
- Grupo Desportivo Tabuense, para a realização das festividades denominadas por “Festa da Sardinha”, no Parque Desportivo Dr. A. Costa Junior, levado a efeito nos dias 09 a 10 de agosto de 2012, das 20h00 às 02h00 (isentos de pagamento de taxas);
- Rodrigo Filipe Madeira Aleixo, para a realização de um Karaoke, na Venda da Serra, levado a efeito no dia 20 de outubro de 2012, das 21h00 às 02h00.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, ratificar as autorizações e respetivas isenções de taxas, deferidas pelo Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro.

23. MANIFESTAÇÃO DESPORTIVA/RATIFICAÇÃO;

Deliberação n.º 607 – Presente uma missiva, datada de 06 de agosto de 2012, do MK MAKINAS – Associação de Desportos, documento que se dá por reproduzido, requerendo a autorização para a realização da manifestação desportiva intitulada por “Campeonato Nacional de Trial 4x4 e Taça Rock Crawler 2012 – Prova de Tábua” que decorrerá por caminhos públicos, no dia 23 de setembro de 2012.

Mais solicitam, a isenção de taxas para o evento em causa.

Prestados os devidos esclarecimento e posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar o deferimento da licença concedida pelo Senhor Presidente da Câmara, Mário Loureiro, para a realização da manifestação desportiva em apreço, bem como, a respetiva isenção de taxas.

24. AUTOS DE MEDIÇÃO;



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Deliberação n.º 608 – Presente o auto de medição n.º 9 de trabalhos contratuais da firma Fonseca & Fonseca, Lda., da empreitada de “Execução dos Sistemas de Drenagem de Águas Residuais e de Abastecimento de Água de Vila Nova de Oliveirinha”, datado de 26/09/2011, no valor de 72.500,37€ (setenta e dois mil, quinhentos euros e trinta e sete cêntimos), que não inclui I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pelo Sr. Eng.º Pedro Rodrigues, Diretor do DOUMA.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

25. CONSELHO GERAL TRANSITÓRIO – DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE;

Deliberação n.º 609 – Presente o ofício n.º 01-2012/2013, de 25 de outubro de 2012, do Senhor Presidente do Conselho Geral Transitório do Agrupamento de Escolas de Tábua, documento que se dá por reproduzido, solicitando, para efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, a designação de um representante do Município de Tábua para integrar no Conselho Geral Transitório do Agrupamento de Escolas de Tábua.

Face ao exposto a Câmara deliberou por unanimidade, designar a Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dra. Ana Paula dos Santos Faria Neves, representante deste Município no Conselho Geral Transitório do Agrupamento de Escolas de Tábua.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às 17 horas e 15 minutos.

E, eu Liliana Marina Fonseca Cristóvão, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,